



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos oito dias do mês de março de 2022, às dezesseis horas, online, sob a utilização do Google Meet, através do link: meet.google.com/fna-haeh-mtv, realizou-se Reunião Extraordinária do Departamento de Língua Brasileira de Sinais, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do Professor João Carlos Gomes. Participaram os seguintes professores: Ana Carolina Lovo Viana, Geralda Íris de Oliveira, Greice Kelly Nascimento Santos Costa, Indira Simionatto Stedile Assis Moura, Leoni Ramos Souza Nascimento, Magno Prado Gama Prates, Márcio Richarles dos Santos Pontes, Wendel de Oliveira e dos Tradutores intérpretes de Libras Anna Jamilly dos Santos Martins e Jacó da Silva Cruz. Os docentes Amauri Moret da Silva e Ariana Boaventura Pereira estão afastados para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* Doutorado. Os professores Márcio Richarles dos Santos Pontes e Ariana Boaventura Pereira ficaram sem atribuições disciplinas até que se resolva a situação de afastamentos dos mesmos para qualificação docente. Passou-se à pauta: **1) Distribuição da disciplina de Libras em outros cursos de Graduação.** O Professor João Carlos Gomes fez uma breve explanação acerca de como deverá ser feita a distribuição de Carga Horária de cada docente. A distribuição das disciplinas se deu da forma prevista no Anexo (0904325) ao Processo SEI n.º 23118.001555/2022-71. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a reunião às dezoito horas e dez minutos, devendo a ata, lavrada por mim, Tiago dos Santos Trindade, Secretário do CONDEP/DLIBRAS, ser assinada eletronicamente por mim e pelos presentes para o cumprimento de efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS GOMES, Chefe de Departamento**, em 14/03/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDA IRIS DE OLIVEIRA, Docente**, em 14/03/2022, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONI RAMOS SOUZA NASCIMENTO, Docente**, em 14/03/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LOVO VIANA, Docente**, em 14/03/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **INDIRA SIMIONATTO STEDILE ASSIS MOURA, Docente**, em 14/03/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL DE OLIVEIRA, Docente**, em 14/03/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GREICE KELLY NASCIMENTO SANTOS COSTA, Docente**, em 14/03/2022, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0904298** e o código CRC **13422C7A**.